



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-SECRETARIA DE GOVERNO-

OFÍCIO Nº 009/2017/GOV.

Porto Murtinho-MS, 03 de Abril de 2017.

Ao Ilustríssimo Representante da Câmara Municipal de Porto Murtinho – Vereador
Flavio Abreu - DEM

L I D O

Na Sessão de 04/04/2017

Ref: Requerimento nº 001/2017.

[Handwritten signature]
Secretário (a)

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 001/2017 que tem por origem as informações apresentadas pelo Vereador Flavio Abreu – DEM, na qual solicita a esta administração, fiscalização dos bares, boates e congêneres.

Prezado Vereador, Venho, por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria que solicitamos aos fiscais municipais responsáveis pela fiscalização dos locais de onde há venda de bebidas alcoólicas, como bares, casas noturnas, clubes, restaurantes, e similares do nosso município, que repassem a cópia deste requerimento juntamente com a Lei Municipal 1.540 que pede a fiscalização nos bares e assemelhados, a todos os proprietários dos referidos recintos que cumpram o que a lei determina, sendo que o não cumprimento acarretará em medidas cabíveis perante a justiça.

Por oportuno, agradeço a preocupação da nobre vereadora, lembrando que estamos à disposição para elucidar maiores esclarecimentos e antecipamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature: Vera Regina Gauna de Mattos Heyn]

VERA REGINA GAUNA DE MATTOS HEYN

Secretária Municipal de Governo

